



DESPACHO

Ao abrigo do disposto n.º 4 do art.º 7.º dos Termos e Condições de Utilização do Serviço BUE – Bicicletas Urbanas do Entroncamento, aprovado na reunião de Câmara Municipal de 06 de junho de 2023, e presentemente em vigor, por questões de melhoria do desenvolvimento e operacionalização do Sistema BUE, bem como incentivo e divulgação do uso do referido Serviço, **DETERMINO a aplicação do desconto promocional de 100% na tarifa de utilização, até 31 de março de 2024.**

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Entroncamento, 23 de novembro de 2023,

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Alves de Faria